



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**LUCI PERETTI**, Prefeita do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais**, para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação em caráter temporário, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05/03/2021: Publicação Chamada Pública

08/03/2021 a 10/03/2021: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

11/03/2021: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

**1.1** A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

**1.2** A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

**1.3** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

**CARGO: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (Escola de Iomere)**

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 3.377,32

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Pedagogia,

**CARGO: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (Escola de Bom Sucesso)**

VAGAS: 1 + CR

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.688,66

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Pedagogia,

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais:** Participar do processo que envolve planejamento, construção, execução e avaliação escolar e institucional da escola; cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos; realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com os educandos na escola; zelar pela manutenção do equipamento e do material



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

pedagógico da escola; desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola; elaborar planos, programas e projetos; acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem; realizar os processos de inclusão de alunos que apresentam necessidades educativas especiais em sala de aula, supervisionados por especialistas da área; promover atividades e eventos pedagógicos extraclasse; realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional; realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e na Legislação Escolar em seu turno e extraturno.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS

**3.1** Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com a Carla, munidos de cópia dos seguintes documentos

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

### 4.1 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 44 e 45 /2015 e , computando-se os seguintes títulos e pontuações:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Mestrado na área	
Escolhida _____	3 pontos cada
Pós Graduação na área	
Escolhida _____	2 pontos
Cursos de formação continuada	
Na área escolhida, nos últimos 3 anos _____	1 ponto para cada 100 horas

**4.2** Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço prestado no cargo comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço, onde conste anos, meses e dias trabalhados.
- b) Ordem de inscrição.

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br).

**5.2** Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

**5.3** Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 05 de março de 2021.

**LUCI PERETTI**  
Prefeita Municipal

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 003/2021

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço no cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Títulos:

<b>Título</b>	<b>Quantidade</b>
Mestrado	
Pós-graduação	
Cursos de formação continuada nos últimos 3 anos	

**Assinatura do Candidato**

**Responsável pela inscrição**